



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3878-2025 de 03-09-2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica, com base ao disposto no Art. 163 da Lei Municipal Complementar nº 001/2001 **RESOLVE**:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **THAIS PULGATTI TRINDADE**, matrícula funcional nº 775-7.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria GP nº 3489-2024 de 08-04-2024, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Fundamento Legal: Memorando 1.484/2025 de 02 de setembro de 2025 e Parecer Jurídico de 02 de setembro de 2025 (Despacho 3-1.484/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 03/09/2025.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/EEEEB-D1B4-A8B3-F157> e informe o código EEEB-D1B4-A8B3-F157





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

EXTRATO PORTARIA GP Nº 3878-2025 de 03-09-2025

OBJETO: Instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **THAIS PULGATTI TRINDADE**, matrícula funcional nº 775-7 e designação da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos nomeados pela Portaria GP nº 3489-2024 para formar a Comissão Processante.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEEB-D1B4-A8B3-F157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 03/09/2025 11:16:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/EEEB-D1B4-A8B3-F157>